



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 895 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 15 de fevereiro de 2010 (segunda-feira de carnaval), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O expediente do dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas, será das 12:00 h às 17:00 h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2010.

FRANCIANE MOTTA  
Prefeita